



Aprovado por Unanimidade

EM: 18 OUT 2026
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
“Casa Joaquim Tavares de Lucena”

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 67/2026

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO À
RECUPERAÇÃO DE MATA-BURRO.**

AUTORIA: José Roberto Pereira Medeiros de Brito.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena, e ao Secretário competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a recuperação do mata-burro localizado na propriedade conhecida como Sítio de Geraldo de Lalau, na estrada que liga o Sítio Cachoeira às demais comunidades rurais do município.

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades dos moradores e produtores rurais que utilizam diariamente essa via para seus deslocamentos, transporte de mercadorias, circulação de animais e acesso às demais localidades da zona rural.

A recuperação do referido mata-burro é uma medida importante para garantir melhores condições de tráfego, segurança e mobilidade aos moradores, evitando dificuldades na passagem de veículos e possíveis transtornos aos usuários da estrada.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo Municipal que avalie a situação e providencie, com a maior brevidade possível, os serviços necessários à recuperação do mata-burro, atendendo a uma demanda importante da população rural, segue fotos em anexo.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 15 de outubro de 2026.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA MEDEIROS DE BRITO
José Roberto Pereira Medeiros de Brito
Vereador (autor)

End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB.

